



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

ATA DE REUNIÃO

PARTICIPANTES

Álvaro Assad Ghiraldini	Representante (Presidência)	Secretaria de Justiça	Secretário Adjunto
Elias Moraes Neto	Representante	Secretaria de Gestão	Secretário Adjunto
Gabriel Mairon Cortilio	Membro	Controladoria Geral	Controlador Geral
Augusto Sergio Lelis de Souza Junior	Representante	Secretaria de Governo	Chefe de Divisão Técnica
Felipe Marques Mendonça (Ausente)	Membro	Secretaria de Direitos Humanos	Secretário
Katia Barbosa Campos Silva	Apoio	Controladoria Geral	Diretora do DTPI

Local: Controladoria-Geral do Município – Rua Maria Lucia Vita, 65 – Centro – Guarulhos-SP

Data/Hora: 13/03/2025 - Início: 09h46 - Término: 10h41

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025 às 09h30min, foi realizada a 17ª (décima sétima) reunião da Comissão de Acesso à Informação - CAI, nas dependências da Controladoria-Geral do Município, nos termos do nos termos do § 1º, do Art. 3º, do Regimento Interno da CAI, onde reuniram-se os representantes de cada órgão, conforme relação acima, para deliberar as seguintes ordens do dia:

- 1) Apresentação da Secretaria Executiva da CAI, e
- 2) Julgamento do Recurso em Terceira Instância do Pedido de Acesso à Informação NUP 03142.2025.000003-00
- 3) Outros assuntos: Deliberação acerca do teor do processo SEI nº 1108.2024/0002891-2 (perda de prazo pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana)

O Sr. **Gabriel Mairon Cortilio** (Controlador-Geral do Município), na qualidade de Autoridade da Secretaria Executiva da CAI, abriu os trabalhos cumprimentando a todos, e, inicialmente, recebeu as apresentações de justificativas para representação do senhor Secretário de Governo pelo senhor **Augusto Sergio Lelis de Souza Junior**, que apresentou justificativa para o seu não com-



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

parecimento, em virtude de alto volume de demandas para despachar, e a representação do senhor Secretário de Justiça (Presidente) pelo Dr. **Álvaro Assad Ghiraldini**, que apresentou justificativa para o não comparecimento do Secretário de Justiça em razão de agenda externa, e, quanto ao Secretário de Gestão, enviou representante na pessoa do Secretário Adjunto, Sr. Elias Moraes Neto, ficando, por unanimidade, **deferidas as representações** pelos demais membros da CAI, nos termos do artigo 48, do Decreto Municipal nº 36.140/2019, §§ 1º e 2º.

Em continuidade dos trabalhos, o Controlador Geral do Município, Dr. **Gabriel Mairon Cortilio**, iniciou os trabalhos, discorrendo acerca da ordem do dia, conforme pauta.

Nos termos do Decreto Municipal nº 36.140/2019 e da Resolução 001/2023-CAI, de 27/01/2023 (Regimento Interno), o mesmo passou a palavra para a senhora Katia Barbosa Campos Silva (Diretora do Departamento de Transparência e Promoção da Integridade) que, procedeu à apresentação aos presentes da Comissão de Acesso à Informação e da Secretaria Executiva da CAI, notadamente em razão do ingresso de novos participantes decorrente do início de nova Gestão, ressaltando por sua vez, a importância de atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011 e Decreto Municipal 36140/2019) bem como as implicações do não cumprimento da Lei e do Decreto Municipal.

Superado o primeiro item da pauta, foi realizada pelo Controlador Geral do Município, a relatoria do recurso apresentado no pedido de acesso à informação NUP 03142.2025.000003-00, para o qual foi NEGADO PROVIMENTO termos do TERMO DE JULGAMENTO firmado na oportunidade pelos membros e representantes presentes.

Por fim, quanto ao item da pauta "Outros Assuntos", foi explanado pelo Sr. Controlador Geral do Município, processo eletrônico autuado em dezembro de 2024, através do qual foi expedido Memorando solicitando justificativas ao Senhor Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana à época, acerca da ocorrência de perdas de prazo pela Pasta, no atendimento a pedidos de acesso à informação, para os quais à época, além de não ter sido apresentada resposta, não foi justificado o atraso. Com a mudança de exercício e início de nova Gestão, a Controladoria submeteu a questão à nova gestão da Pasta. A atual gestão, consignou que, prontamente ao solicitado, embora já intempestivas as respostas desde a gestão anterior, respondeu aos pedidos de acesso à informação, bem como providenciou as medidas técnicas internas visando o atendimento ao solicitado pelo requerente (alteração da parada de ônibus).

Diante das providências que a atual gestão da Pasta adotou, visando tanto o atendimento à Lei de Acesso à Informação, bem como o atendimento aos anseios do interessado, a Comissão delibera por superada a questão, com possibilidade de arquivamento da demanda, ficando ressaltada a ciência dessa r.Decisão para ciência da Pasta, com a recomendação de observância às normas de acesso à informação, de forma que ocorrências outras deste jaez, não tornem a ocorrer.

Por fim, com a ciência de todos os presentes, a presente ata é assinada e poderá ser visualizada em sua íntegra no endereço eletrônico do Portal da Transparência, disponibilizada em até 30 (trinta) dias da sua realização em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/comissao-de-acesso-informacao-cai>



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

Presentes

Álvaro Assad Ghiraldini

Elias Moraes Neto

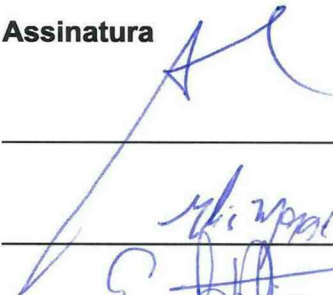
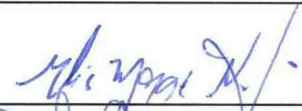
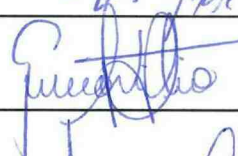
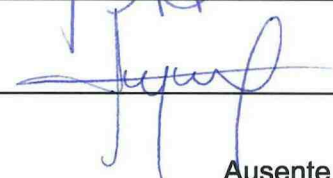
Gabriel Mairon Cortilio

Augusto Sergio Lelis de Souza Junior

Felipe Marques Mendonça

Katia Barbosa Campos Silva

Assinatura



Ausente